



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 144, DE 10 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Lei Municipal n°. 663/2018 de 27/03/2018, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 132/2023 em 10/08/2023.

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, a servidora pública municipal, Sr^a. MARIA IZAIRA MATA FALASCA – Matr. 5511, inscrita no CPF n°. 006.645.249-07, cargo de PROFESSORA, iniciando em **08/08/2023 à 06/10/2023**, com retorno em **07/10/2023**.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, ficando seus efeitos retroativos à 08/08/2023.

Registre-se,
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 10 de agosto de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal